



66prefeito [Modo de Compatibilidade] - Microsoft Excel

Arquivo | Página Inicial | Inserir | Layout da Página | Fórmulas | Dados | Revisão | Exibição

Times New Roman | 12 | Fonte | Alinhamento | Número | Geral | Formatação Condicional | Formatar como Tabela | Estilos de Célula | Inserir | Excluir | Formatar | Células | AutoSoma | Preencher | Limpar | Edição | Classificar e Filtrar | Localizar e Selecionar

D11

APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2020 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE AMARAJI

Formulário concluído.

17 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

HIERARQUIA	DESCRIÇÃO	VALOR
01.	Qual foi o tipo de instrumento normativo que instituiu a programação financeira?	Decreto
01.01.	Se a resposta à pergunta anterior foi "Outro instrumento normativo", informe o nome do instrumento normativo que estabeleceu a programação financeira:	0,00
01.02.	Qual foi o número do instrumento normativo que instruiu a programação financeira?	2,00
02.	Insira abaixo os valores bimestrais previstos na programação financeira:	
02.01.	1º Bimestre	16.239.895,74
02.02.	2º Bimestre	14.650.000,00
02.03.	3º Bimestre	14.650.000,00
02.04.	4º Bimestre	14.650.000,00
02.05.	5º Bimestre	14.650.000,00
02.06.	6º Bimestre	14.650.000,00

MENU | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26

Pronto | 100%



66prefeito [Modo de Compatibilidade] - Microsoft Excel

Arquivo | Página Inicial | Inserir | Layout da Página | Fórmulas | Dados | Revisão | Exibição

Colar | Times New Roman | 12 | Fonte | Alinhamento | Número | Estilos de Célula | Inserir | Excluir | Formatar | AutoSoma | Preencher | Limpar | Classificar e Filtrar | Localizar e Selecionar

Área de Tra... | D12 | fx

Formulário concluído.

18 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

HIERARQUIA	DESCRIÇÃO	VALOR
01.	Qual foi o tipo de instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?	Decreto
01.01.	Se a resposta à pergunta anterior foi "Outro instrumento normativo", informe o nome do instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?	0,00
01.02.	Qual foi o número do instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?	2,00
02.	Insira abaixo os valores mensais previstos no cronograma de execução mensal de desembolso:	
02.01.	Janeiro	8.914.895,74
02.02.	Fevereiro	7.325.000,00
02.03.	Março	7.325.000,00
02.04.	Abril	7.325.000,00
02.05.	Maió	7.325.000,00
02.06.	Junho	7.325.000,00
02.07.	Julho	7.325.000,00
02.08.	Agosto	7.325.000,00
02.09.	Setembro	7.325.000,00
02.10.	Outubro	7.325.000,00
02.11.	Novembro	7.325.000,00
02.12.	Dezembro	7.325.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

R ROCHA PONTUAL N 72 - CNPJ:11294360/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JODECILDA CARVALHO FERREIRA, EDNALVA DE MOURA BEZERRA, RILDO REIS GOUVEIA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c6713869-133e-47c4-9a8f-aa43e6efccc0

DECRETO Nº 02 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolsos, conforme o art. 7º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAJI , no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,
DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2019, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2020 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 30 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 34 (Lei Orçamentária), cujas alterações de 02 de Janeiro de 2020 complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

R ROCHA PONTUAL N 72 - CNPJ:11294360/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JODECILDA CARVALHO FERREIRA, EDNALVA DE MOURA BEZERRA, RILDO REIS GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c6713869-133c-47c4-9a8f-aa43e6efcc0

DECRETO Nº 02 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020
